

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia



*Relatório de
Atividades
1º Trimestre 2014*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

1º Trimestre

**PORTO VELHO
Abr/2014**



Diagramação, capa e compilação
Secretaria de Planejamento

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

Rondônia. Tribunal de Contas.
R771r Relatório de atividades 2014: 1º Trimestre. /
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto
Velho : TCE-RO, 2014
34 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: SCB/ESCon/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de
atividades 2014: 1º Trimestre.** Porto Velho: TCE-RO, 2014.
34 p.



COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

CORREGEDOR

EDILSON DE SOUSA SILVA

CONSELHEIROS

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente da Escola Superior de Contas
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Presidente da 1ª Câmara

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

DAVI DANTAS DA SILVA

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

OMAR PIRES DIAS

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

YVONETE FONTINELLE DE MELO

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ERNESTO TAVARES VICTÓRIA



APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 1º Trimestre do exercício de 2014 deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, de orientar jurisdicionados e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão desta Corte de Contas, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Presidente do TCE-RO

SUMÁRIO

1	O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	9
	1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	9
	1.2 ALTA DIREÇÃO	10
	1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA	11
	1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS	11
2	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	13
	2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	14
	2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	18
	2.2.1 Funções e rotinas institucionais	20
3	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....	20
	3.1 ACORDOS E EVENTOS	21
	3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO	21
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	23
	4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	23
	4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS	24
	4.3 GESTÃO DE PESSOAS.....	28
	4.3.1 Quadro de pessoal.....	28
	4.3.2 Capacitação do capital humano.....	29
	4.4 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA	31
5	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	33



O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO	NÚMEROS
Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas	R\$ 54.910.425,10
Decisões e Despachos proferidos pelos conselheiros	719
Valor das condenações (débitos e multas)	R\$ 3.719.681,70
Valor Atualizado dos Títulos Executivos cadastrados	R\$ 25.607.317,00
Títulos Executivos cadastrados	96
Fiscalizações realizadas	42
Montante dos Recursos fiscalizados em inspeções e auditorias	R\$ 145.905.944,73
Denúncias e Comunicados de Irregularidades recebidos pela Ouvidoria do TCE-RO	33
Processos apreciados/julgados*	1.195
Processos apreciados/julgados nas Câmaras e Pleno	611
Deliberações proferidas por colegiado	295

* Incluídos os processos com decisões monocráticas e respectivos apensos.

1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também que o Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, presta auxílio ao Poder Legislativo na execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados:

Tabela 1.1.1 - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	49
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	16
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Economia Mista e Consórcios	150
TOTAL	319

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles dentre Auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE-RO - MP/TCE-RO. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores Substitutos de Conselheiros, previstos em número de quatro, com todas as vagas atualmente ocupadas, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, sendo, entretanto, ocupadas quatro vagas nesta Corte de Contas, atualmente, além do cargo de Procurador-Geral. São nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assegura a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, o tratamento das informações e a apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE, compondo-se a estrutura administrativa de suporte operacional a Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ e a Secretaria-Geral de Administração e Planejamento - SGAP, a qual é composta pela Secretaria Executiva de Licitações e Contratos - SELICON, Secretaria de Informática - SEINF, Secretaria de Planejamento – SEPLAN e Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP. À Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos - CAAD/TCE-RO compete o controle das atividades administrativas e o assessoramento da Presidência na execução de suas atribuições institucionais.

À Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa – ESCon/TCE-RO cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados, com integral participação da Divisão de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal – DISDEP/SEGESP/SGAP na extensão do processo de desenvolvimento do capital humano do TCE-RO e dos jurisdicionados.

1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

Instruções Normativas são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Resoluções tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares ou, ainda, outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

Verifica-se na Tabela 1.4.1 o rol das sessões, classificadas por tipo, realizadas no curso dos meses em consideração.

Tabela 1.4.1 - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado
Período: 1º Trimestre de 2014

Colegiado	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Especial	Sessão Administrativa	Total
Conselho Superior de Administração - CSA	-	-	-	3	3
Pleno	4	-	-	-	4
1ª Câmara	4	-	-	-	4
2ª Câmara	5	-	-	-	5
TOTAL	13	-	-	3	16

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Diante do número de deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas, segue o quantitativo ocorrido no período, por colegiado:

Tabela 1.4.2 - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado
Período: 1º Trimestre de 2014

Colegiado	Deliberações						Total
	Instrução Normativa	Decisão Normativa	Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão*	
Conselho Superior de Administração - CSA	1	1	2	-	-	5	9
Pleno	-	-	-	3	27	32	62
1ª Câmara	-	-	-	-	28	79	107
2ª Câmara	-	-	-	-	36	81	117
Subtotal	1	1	2	3	91	197	295

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Nota: (*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

Títulos Executivos

Em razão da edição da Lei Complementar nº 690/2012, c/c a Lei Complementar nº 693/2012, cabe ao Presidente desta Corte adotar providências pertinentes ao cumprimento e consequente execução judicial das deliberações proferidas no âmbito deste Tribunal de Contas, sendo exercido de forma regulamentada por meio da Secretaria de Processamento e Julgamento, que em sua estrutura passou a contar com o apoio do Departamento de Acompanhamento de Decisões – DEAD, cujas atividades referentes aos títulos executivos estão elencadas na Tabela 1.4.4:

Tabela 1.4.4 - Quantitativos e valores dos Títulos Executivos
Período: 1º Trimestre de 2014

Especificação das Atividades	Quantidade	Valor Original (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
Títulos Executivos cadastrados no SATE*	96	4.882.126,88	25.607.317,00
Títulos executivos ajuizados	3	43.867,36	115.316,69

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

* Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos.

2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e Municípios, e demais entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

A seguir tem-se a exposição das ações de controle praticadas por este Tribunal de Contas com os seus respectivos produtos.

2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O total de processos autuados e de processos apreciados/julgados no 1º Trimestre de 2014 está discriminado na Tabela 2.1.1.

Tabela 2.1.1 - Quantitativo de processos autuados e apreciados/julgados (incluídos apensos)
Período: 1º Período de 2014

Processos autuados	Processos apreciados/julgados		
	Câmaras e Plenos	Gabinetes de Conselheiros (Decisões Monocráticas)	Total
251	611	584	1.195

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO), Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO e Divisão de Documentação e Protocolo (DIVDP/SGAP/TCE-RO).

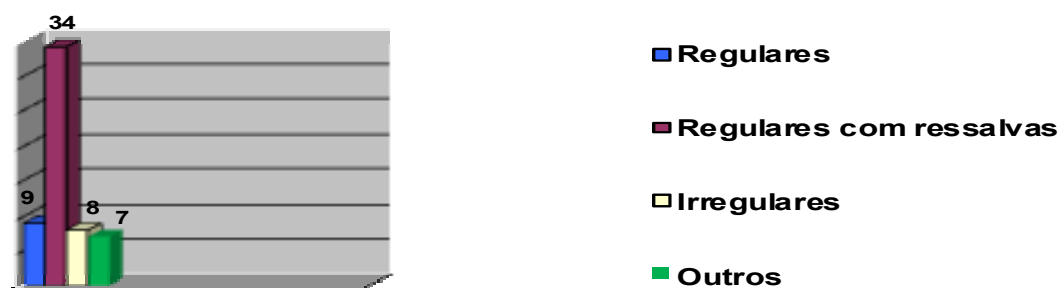
O montante dos valores de débitos e multas imputados no período em consideração segue demonstrado:

Tabela 2.1.2 - Valores de débitos e multas imputados
Período: 1º Trimestre de 2014

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	Total (R\$)
Pleno	2.824.677,09	30.746,76	2.855.423,85
1ª Câmara	417.329,37	124.278,48	541.607,85
2ª Câmara	233.000,00	89.650,00	322.650,00
TOTAL R\$	3.475.006,46	244.675,24	3.719.681,70

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

No período, o TCE-RO julgou de forma definitiva as contas de 58 responsáveis, conforme gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A tabela 2.1.3 apresenta os quantitativos de atos de pessoal autuados e apreciados no período em consideração.

Tabela 2.1.3 - Quantitativo de atos de pessoal atuados e apreciados/julgados
Período: 1º Trimestre de 2014

Atos de pessoal atuados distribuídos eletronicamente	Atos de pessoal apreciados/julgados	
	Especificação	Quantidade
83	Legais	59
	Ilegais	-
	Pela retificação	-
	Registrar sem análise do mérito	5
	Outras determinações	6
	TOTAL	70

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Na instrução dos processos, referente às comunicações emitidas pela Secretaria de Processamento e Julgamento, foram **expedidos 2.177 documentos**, conforme se observa na Tabela 2.1.4:

Tabela 2.1.4 - Quantitativo de comunicações dos processos
Período: 1º Trimestre de 2014

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Ofícios	1.524
Mandado de citação	265
Mandado de audiência	349
Notificações por edital	39
TOTAL	2.177

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Quanto às atividades de natureza fiscalizatória, foram realizadas auditorias e diligências no período em análise, em um total de 42 fiscalizações. A discriminação do tipo de ação, o quantitativo e o montante dos recursos fiscalizados *in loco* estão relacionados na sequência:

Tabela 2.1.5 - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*
Período: 1º Trimestre de 2014

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Auditoria de Regularidade	34	103.664.772,54
Diligências	8	42.241.172,19
TOTAL	42	145.905.944,73

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos atuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores – designados por sorteio regimental –, e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6 destaca o quantitativo de processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros.

Tabela 2.1.6 - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 1º Trimestre de 2014

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	1.174	2.171
Processos Apenso	3.064	2.581
TOTAL	4.838	4.752

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;

- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

A seguir, apresenta-se o quantitativo de Decisões e Despachos proferidos pelos Conselheiros.

Tabela 2.1.7 - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros
Período: 1º Trimestre de 2014

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	295
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	79
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	247
Despacho Circunstanciado/Saneador/Decisões Interlocutórias	92
Tutela Antecipatória Inibitória	6
TOTAL	719

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.8 relaciona as ocorrências e os montantes das despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores.

Tabela 2.1.8 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores
Período: 1º Trimestre de 2014

OCORRÊNCIA	VALORES (R\$)
Suspensão de edital de licitação	53.835.445,99
Superfaturamento	85.275,75
Suspensão de pagamento de valores indevidos	734.031,00
Pagamento sem a devida liquidação	233.381,04
Pagamento de subsídio em percentual superior ao constitucionalmente permitido	22.291,32
TOTAL	54.910.425,10

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Elenca-se, a seguir, o quantitativo das despesas irregulares, referentes a atos de pessoal, prevenidas por medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores.

Tabela 2.1.9 – Quantitativos envolvidos em processos de atos de pessoal com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza
Período: 1º Trimestre de 2014

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Comprovação de tempo de serviço	1
	Certidão de tempo de serviço	1
	Retificação de ato	20
	Insuficiência de documentos	37
	Retificação de ato inativador	1
	Correção de certidão de tempo de serviço	1
	Retificação dos cálculos dos proventos	5
	Correção de planilha de proventos	15
Atos de Admissão	Insuficiência de documentos	1
	Correção de planilha	1
Pensão	Retificação de ato	4
	Retificação de proventos	1
	Correção de planilha de proventos	1
Reforma	Insuficiência de documentos	1
Reserva Remunerada	Insuficiência de documentos	1
Edital de concurso público	Retificação de edital	8
	Insuficiência de documentos	3
TOTAL		102

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros e Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos do TCE-RO.

As determinações/recomendações feitas monocraticamente por cada Relator do TCE-RO, quanto às adequações da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais, estão discriminadas na Tabela 2.1.10, por objeto e por área.

Tabela 2.1.10 - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas
Período: 1º Trimestre de 2014

OBJETO	ÁREA	TOTAL
Auditoria de Gestão	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
	Recursos Humanos	1
Atos de Pessoal	Recursos Humanos	4
Contratos	Obras de Engenharia	2
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	5
Edital	Licitação	7
Fiscalização de Atos e Contratos	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
	Receita e Despesa Pública	1
Licitação	Licitação	14
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	17
Quitação de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	5
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	3
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	5
Representação	Licitação	3
TOTAL GERAL		69

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O TCE-RO responde as demandas externas requeridas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado, dos poderes Judiciário, Executivo, Legislativo e Ministério Público. As informações constam a seguir:

Tabela 2.1.11 - Quantitativos de solicitações externas e tipos de providências atendidas, por requisitante
Período: 1º Trimestre de 2014

REQUISITANTE	PROVIDÊNCIA	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	Informação Processual	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA	Cópia de Processo	1
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	Informações Gerais	1
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	Informações Gerais	2
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Cópia de Processo Informação Processual	1 1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITIS	Informação Processual	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARIQUEMES	Cópia de Processo Informação Processual	1 2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JI-PARANÁ	Cópia de Processo	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Informações Gerais	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE MÉDICI	Informação Processual	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILHENA	Cópia de Processo Informações Gerais	1 1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO PRETO D'OESTE	Informações Gerais	1
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JARU	Informações Gerais	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA - IPERON	Cópia de Processo Informações Gerais	6 3
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM	Informações Gerais	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	Informações Gerais	1
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESAU	Cópia de Processo	1
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC	Informações Gerais	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DO LAZER – SECEL	Informações Gerais	2
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS	Informações Gerais	1
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Cópia de Processo	1
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES	Cópia de Processo	1
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA	Informações Gerais	1
TOTAL GERAL		37

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e se manifesta, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza.

Movimentação Processual

No período aportaram no Ministério Público de Contas **1.048** processos principais e apensos, para análise e emissão de opinativo ministerial, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 2.2.1 - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 1º Trimestre de 2014

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados	Processos recebidos e enviados por Redistribuição
Processos Principais	399	579	16
Processos Apensos	649	565	37
TOTAL	1.048	1.144	53

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

Documentos Expedidos

No 1º Trimestre de 2014 foram expedidos pelo Ministério Público de Contas **533** Pareceres, escritos e verbais, e **47** Cotas, conforme listados a seguir:

Tabela 2.2.2 - Pareceres e Cotas emitidos
Período: 1º Trimestre de 2014

Deliberações	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Pareceres escritos	154	214	143	511
Pareceres verbais*	-	14	8	22
Cotas	17	16	14	47
TOTAL	171	244	165	580

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

* Emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno.

2.2.1 Funções e Rotinas Institucionais

O *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de recurso público, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante o 1º Trimestre de 2014, o *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados a seguir:

Tabela 2.2.1.1 - Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios requisitórios, notificações recomendatórias
Período: 1º Trimestre de 2014

Procedimentos				
Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Atendimentos	32	27	40	99
Reuniões	31	23	6	60
Representações	1	-	2	3
Ofícios Requisitórios	1	6	2	9
Notificações Recomendatórias	3	8	1	12
Fiscalização das Publicações de Atos Oficiais e Congêneres	27	37	33	97
Processos Administrativos Autuados	4	3	-	7
Notícias de Fato	-	-	-	-

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Dessa forma, a interação com a sociedade assegura efetividade à função do TCE-RO, que é a fiscalização dos gastos públicos.

3.1 ACORDOS E EVENTOS

Durante o 1º Trimestre de 2014, foram promovidos eventos de capacitação destinados aos servidores e jurisdicionados desta Corte de Contas, cujas informações estão detalhadas no item 4.3.2 – *Capacitação do Capital Humano*.

No período, o Tribunal de Contas, por meio de seus membros, se fez representar na cerimônia de posse das diretorias do Instituto Rui Barbosa – IRB e da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON, realizada no mês de março, em Brasília.

Na oportunidade, o conselheiro do TCE-RO, Paulo Curi Neto, tomou posse como membro da Diretoria de Assuntos Corporativos da Atricon, enquanto os Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello e Edílson de Sousa Silva foram indicados para a composição do Conselho Deliberativo da Associação para o biênio 2014/15.

Ainda durante o evento, foi firmado acordo de cooperação técnica entre o TCE-RO e o Tribunal de Contas da União – TCU, para a realização de auditoria coordenada objetivando avaliar a qualidade dos serviços de atenção básica prestados nas Unidades Básicas de Saúde – UBS existentes no Estado de Rondônia.

3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO (www.tce.ro.gov.br); por e-mail (ouvidoria@tce.ro.gov.br); por telefone/fax (69.3211 9058/9073); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Secretaria Regional de Controle Externo de Vilhena e na sede do TCE-RO).

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria (extra-sistema) ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponíveis tanto na *Intranet* como na *Internet*.

Na tabela 3.2.1, pode ser visualizado o total de demandas existentes no período, ou seja, o que ainda estava em andamento no 4º Trimestre de 2013 mais as manifestações recebidas no 1º Trimestre de 2014, perfazendo **227 manifestações**, sendo que dessa demanda, ao final do período em análise, foram **concluídas 107 manifestações**.

Tabela 3.2.1 – Manifestações recebidas, concluídas e em andamento
Período: 1º Trimestre de 2014

Natureza	Quantidade recebida e percentual(%)		Quantidade total ²	Forma de recebimento	concluída	inconclusa
Comunicado de Irregularidade	32	33,0	227	Sistema da Ouvidoria	107	120
Denúncia	1	1,0				
Elogio	-	0,0		Extra-Sistema (notícias da mídia)	-	-
Pedido de Informações	55	56,7				
Reclamação	4	4,1				
Sugestão	3	3,1				
Outros ¹	2	2,1	TOTAL	107	120	
TOTAL	97	100,0				

Fonte: Ouvidoria de Contas.

1) Manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

2) Refere-se à soma das manifestações inconclusas até o final do ano anterior com as recebidas no exercício em apreciação.

Os pedidos de informações constituíram o grupo mais frequente (56,7%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal. Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (33%), que expressam apontamentos de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

Os pedidos de informações recebidos no período por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que pode ser realizado pelo Sistema de Acesso à Informação (*site* www.tce.ro.gov.br), *e-mail* (i.sic@tce.ro.gov.br) e Protocolo, estão detalhadas abaixo:

Tabela 3.2.2 – Solicitações recebidas, atendidas e em andamento
Período: 1º Trimestre de 2014

Seguimento	Recebidas	Respondidas	Forma de Recebimento			Pendente
			E-mail	Protocolo	SIC	
Ouvidoria	9	6	-	-	9	-
Presidência	-	-	-	-	-	-
Secretaria-Geral de Controle Externo	-	1	-	-	-	-
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento	-	2	-	-	-	-
TOTAL	9	9	-	-	9	-

Fonte: Ouvidoria de Contas.

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A Secretaria-Geral de Administração e Planejamento – SGAP coordena e supervisiona as diversas atividades administrativas, tais como, Gestão Contábil e Financeira, Gestão do Planejamento e Orçamento, Gestão de Pessoas, Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão de Serviços Gerais (manutenção, transportes, materiais e almoxarifado) focando a modernização dos processos e integração entre as Unidades da SGAP com as demais Unidades do TCE-RO.

As atividades administrativas têm como seu escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, e o controle e monitoramento das perspectivas do Planejamento Estratégico 2011-2015.

4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO para o 1º Trimestre de 2014, bem como a despesa liquidada, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, seguem discriminados na Tabela 4.1.1.

Tabela 4.1.1 - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa
Período: 1º Trimestre de 2014

Categoria econômica	Dotação (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
Despesas Correntes	99.346.000,00	22.806.490,45	18.760.140,43
Pessoal	64.300.000,00	13.798.234,37	13.798.234,37
Encargos Sociais	5.700.000,00	1.233.455,41	1.233.455,41
Outras Despesas Correntes	29.346.000,00	7.774.800,67	3.728.450,65
Despesas de Capital	4.860.000,00	227.781,87	54.739,95
Obras e Instalações	3.200.000,00	-	-
Material Permanente	1.400.000,00	216.137,95	54.739,95
Softwares	220.000,00	7.513,49	-
Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	4.130,43	-
TOTAL (TCE-RO)	104.206.000,00	23.034.272,32	18.814.880,38
Despesas Correntes	304.000,00	84.534,39	65.534,39
Outras Despesas Correntes	304.000,00	84.534,39	65.534,39
Despesas de Capital	50.000,00	-	-
Material Permanente	50.000,00	-	-
TOTAL (FDI)	354.000,00	84.534,39	65.534,39
TOTAL (FDI/TCE-RO)	104.560.000,00	23.118.806,71	18.880.414,77

Fonte: Secretaria de Planejamento (SEPLAN/SGAP/TCE-RO) e Departamento de Finanças (DEFIN/SGAP/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2013 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se mantém dentro dos limites indicados pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado na Tabela 4.1.2:

Tabela 4.1.2 - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal
Quadrimestres de 2013

Descrição	Quadrimestres (R\$)		
	1º/2013	2º/2013	3º/2013
Total p/ fins de apuração do limite	42.932.997,51	42.619.800,72	43.387.985,85
Receita corrente líquida	4.564.270.632,23	4.613.514.032,96	4.621.062.488,77
Limite apurado	0,94	0,92	0,94
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3:

Tabela 4.1.3 - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI
Período: 1º Trimestre de 2014

TCE-RO	Saldo Anterior (R\$)	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Almoxarifado	272.669,71	129.769,71	78.276,42	324.163,00
Bens Móveis	13.003.360,23	349.168,86	392.316,51	12.960.212,58
Bens Imóveis	16.299.742,71	61.801,12	-	16.361.543,83
FDI	Saldo Anterior	Incorporados	Baixados	Saldo
Bens Móveis	283.221,55	-	-	283.221,55

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS

As ações de planejamento que vêm sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2012/2015 (Lei nº 2.623, de 4.11.2011, DOE nº. 1.849, de 4.11.2011 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2014 – LOA 2014 (Lei nº 3.313, de 20.12.2013, DOE nº 2366 – Suplemento, de 20.12.2013) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- Gerir atividades administrativas
- Projetar e edificar a Escola Superior de Contas Cons. José Renato da Frota Uchôa
- Modernizar a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.
- Implantar o Tribunal de Contas Digital
- Gestão de recursos de TI e Desenvolvimento de Software

■ Desdobramento Programático / Ações Executadas e Em Execução

São detalhadas, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no 1º Trimestre de 2014, visando executar as ações planejadas:

■ Gerir atividades administrativas

No 1º Trimestre de 2014 foram formados grupos de trabalhos visando a implantação dos projetos de Sustentabilidade Ambiental e de Reestruturação da Divisão de Documentação e Protocolo – DIVDP, os quais foram aprovados pelo Conselho Superior em dezembro/2013.

Foi dado andamento à execução do serviço de readequação para acessibilidade das calçadas no perímetro da Sede e Anexo e de construção do estacionamento interno para 39 vagas na Sede do TCE-RO, mediante Contrato nº 42/TCE-RO/2013, o qual necessitou ser paralisado em meados de fevereiro/2014, em razão das condições climáticas que assolam a região, devidos às chuvas constantes que ocorrem no período, sendo previsto o reinício dos trabalhos para maio/2014.

Também no período em análise, foram concluídos os trabalhos referentes ao fornecimento e instalação de materiais de cobertura para estacionamento de carros oficiais nas Secretarias Regionais de Controle Externo de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, contratados com a empresa Toldo Art Multi Serviços Eireli.

■ Projetar e edificar a Escola Superior de Contas Cons. José Renato da Frota Uchôa integrada à construção do Anexo II do TCE-RO

Os pré-projetos arquitetônicos de edificação da Escola Superior de Contas estão em fase de readequação para nova apreciação e aprovação pelo Conselho Superior da Corte de Contas. Esta ação está programada para ocorrer durante todo o período da execução do Plano Plurianual – PPA 2012 - 2015.

O Tribunal de Contas aguarda, ainda, a liberação do terreno pelo Governo do Estado que será desocupado quando da transferência do anexo da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN para o Centro Político Administrativo.

▪ **Modernizar a estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos**

Entre as atividades desenvolvidas no 1º Trimestre de 2014 com o objetivo de modernizar a estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos deste Tribunal de Contas, destaca-se a instalação de parte dos segundos monitores, tendo em vista o recebimento dos adaptadores *displayport to DVI*.

Foram realizadas melhorias, como aumento da velocidade e da capacidade de armazenamento, e atualização dos sistemas operacionais nos servidores de dados, além de realizadas intervenções em infraestrutura visando corrigir falha de comunicação entre as estações e a console central.

▪ **Implantar o Tribunal de Contas Digital**

No período, foi dado andamento às atividades de implantação do software e-Cidade, o qual possibilita a integração de dados e procedimentos entre os setores administrativos da Corte de Contas aumentando a celeridade dos procedimentos administrativos e melhor aproveitamento de recurso humano, sendo inseridos os módulos patrimonial, financeiro e portal do servidor e adequação à estrutura dos setores. Esses módulos já estão atuando de forma integrada com o módulo RH, implantado no ano de 2013.

A Secretaria de Informática seguiu dando continuidade ao cronograma de execução para implantação do novo software de acompanhamento de processos virtual – TRAMITA oriundo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sendo, durante o primeiro trimestre de 2014, disponibilizado no sistema base de testes com a carga real do estoque de processos, perfis de usuário e setores.

▪ **Gestão de recursos de TI e desenvolvimento de sistemas**

No 1º Trimestre de 2014 foram realizadas ações no sentido de melhorar a gestão dos recursos tecnológicos e organização das atividades operacionais da Secretaria de Informática, havendo renovação do parque tecnológico, com aquisição de novas impressoras multifuncionais e monocromáticas e scanners de

mesa.

Encontra-se em andamento, projeto para contratação de empresa de engenharia, especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de fibra ótica, para conectar os andares do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A implantação desse projeto garantirá que o funcionamento dos sistemas informatizados seja restabelecido no menor tempo possível a fim de reduzir os impactos causados por fatos imprevistos, possibilitando o aprimoramento e expansão do parque computacional no âmbito do Tribunal de Contas.

Também foram elaborados projetos para aquisição de ferramentas de auditoria, visando proporcionar avanços nas atividades relacionadas ao acompanhamento e apreciação de diversas modalidades de aposentadorias e pensões além de análise de folhas de pagamento geradas pelo poder executivo, o que facilitará o controle e acompanhamento das atividades, proporcionando vantagens relacionadas à atividade de auditoria e aumento na qualidade do gerenciamento das análises realizadas pelo Controle Externo.

■ Plano Estratégico 2011/2015

No 1º Trimestre de 2014 foi firmado o Contrato nº 01/TCE-RO/2014, com a Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, que trata de contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria, com a finalidade de acompanhar a consolidação do Sistema de Monitoramento do Desempenho Organizacional – SMDO que avalia a execução do Plano Estratégico (PE) 2011-2015, bem como a consolidação da ferramenta “Gestão a Vista” e, ainda, proceder ao diagnóstico crítico quanto à estrutura e execução do referido PE.

Durante o período em comento, foram desenvolvidas as atividades relativas à Fase 1 do sobredito contrato, quais sejam:

- 1) **Diagnóstico dos Planos de Ação e Indicadores de Desempenho. Revisão e alinhamento.** – a consultoria promoveu minuciosa análise dos Planos de Ação e Indicadores de Desempenho previstos para 2014, sobre os quais realizou algumas observações visando melhorias e ajustes. Constatou-se que houve um progresso significativo na elaboração dos Planos e Indicadores quando

comparados com os utilizados nos exercícios anteriores.

- 2) **Curso - Oficinas com representantes dos setores do TCE-RO sobre metodologia e ferramentas do SMDO** – foram realizadas 6 oficinas de trabalho com os responsáveis pelos Objetivos Estratégicos e representantes setoriais: (1) sobre Índice de Execução do Plano Estratégico – IEPE; (2) Índice de Avaliação das Metas dos Objetivos Estratégicos – IAMOE; (3) congruência entre IEPE x IAMOE e outras ferramentas; (4) Sistema de Gestão a Vista; (5) importância, funcionalidade e perspectivas das Reuniões de Análise Estratégica – RAE's; e, ainda, (6) sobre a elaboração de Planos de Ação e Indicadores.

Vale ressaltar que todas as atividades foram desenvolvidas mediante reuniões, oficinas e sessões de trabalho com a Secretaria de Planejamento – SEPLAN, as equipes técnicas das demais secretarias e a Alta Administração do Tribunal de Contas.

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

No sentido de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os seus servidores.

4.3.1 Quadro de pessoal

A Tabela 4.3.1.1 mostra o quantitativo referente à força de trabalho do TCE-RO no período considerado.

Tabela 4.3.1.1 - Demonstrativo da força de trabalho do TCE-RO, inclusive estagiários
Período: 1º Trimestre de 2014

Regime	Existentes até 31/12/2013	De 1º/1 a 31/3/2014			Total em 31/3/2014
		Admitidos	Aposentados	Exonerados/Cedidos/Desligados	
Efetivo	264	-	-	3	261
Comissionado	147	10	-	9	148
Cedido a outros Órgãos	5	-	-	1	4
À disposição do TCE-RO	27	1	-	-	28
Subtotal	443	11	-	13	441
Estagiários de nível	79	29	-	7	101
Estagiários de nível médio	31	24	-	10	45



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Subtotal	110	53	-	17	146
Total	553	64	-	30	587

Fontes: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGAP/TCE-RO.

4.3.2 Capacitação do capital humano

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Assim, conforme exposto na Tabela 4.3.2.1, no período, foram ministrados **42 eventos**, com **1.179 participantes**.

Tabela 4.3.2.1 - Quantitativo de capacitação de servidores internos, público externo/jurisdicionados e sociedade
Período: 1º Trimestre de 2014

Capacitação	Público			Total
	Interno (servidores TCE-RO)	Externo/Jurisdicionados	Sociedade	
Eventos	5	37	-	42
Participantes	226	953	-	1.179
Instrutores	7	69	-	76
Horas de Estudo	132	616	-	748

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

As 5 capacitações realizadas, sendo 4 cursos e 1 Pós-Graduação, para atender aos servidores desta Corte de Contas estão discriminadas na Tabela 4.3.2.2.

Tabela 4.3.2.2 - Servidores internos capacitados, por atividade
Período: 1º Trimestre de 2014

Atividade	Temática	Local	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	Processo nos Tribunais de Contas	Porto Velho	55	1	16
	Responsabilização de agentes públicos	Porto Velho	53	1	16
	Capacitação e formação de processos e gestão de documentos públicos	Porto Velho	52	1	8
	Didática para facilitadores	Porto Velho	41	1	20
Pós-Graduação	MBA – Desenvolvimento Humano de Gestores (Módulos III, IV e V)*	Porto Velho	25	3	72
TOTAL			226	7	132

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

*Os mesmos servidores participaram dos 3 módulos do MBA.

No que se refere à capacitação dos seus jurisdicionados, o TCE-RO realizou 1 curso na área de Licitações e, também, em 2 fases, o *Encontro de Atualização Administrativa*, composto por 36 oficinas, em vários municípios do interior do Estado de Rondônia, detalhados a seguir.

Tabela 4.3.2.3 - Público externo/jurisdicionados capacitado, por atividade
 Período: 1º Trimestre de 2014

Atividade	Temática	Local	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	Licitação: Teoria e Prática	Cacoal	67	1	40
Encontro "Atualização Administrativa" Oficinas (1ª fase)	OF. 1. A Nova Contabilidade	Colorado do Oeste	20	2	16
	OF. 2. Orçamento Público/Gestão Fiscal		25	1	16
	OF. 3. Controle Interno		14	3	16
	OF. 4. Processo e Responsabilização dos agentes públicos perante o Tribunal de Contas		14	1	16
	OF. 5. Controle Social _ Recursos Educacionais e de Saúde		14	1	16
	OF. 6. Atos de Pessoal		22	2	16
	OF. 7. Aplicação no ensino e os recursos do FUNDEB "Irregularidades mais frequentes" Aplicação em ações e serviços públicos de saúde "irregularidades mais comuns"		16	1	16
	OF. 8. *Funcionalidades do novo Sistema SIGAP – Módulo Gestão Fiscal e Orientações gerais sobre a IN n.º 39/2013/TCE-RO)*Limites constitucionais à remuneração dos vereadores*/Funcionalidades do novo Sistema Obras – Módulo Obras e Orientações gerais sobre a IN n.º 33/2012/TCE-RO		15	5	16
	OF. 9. Processo Legislativo com ênfase em atos normativos e fundamentos da técnica legislativa		13	1	16
	OF. 1. A Nova Contabilidade	Alvorada do Oeste	11	2	16
	OF. 2. Orçamento Público/Gestão Fiscal		23	1	16
	OF. 3. Controle Interno		15	3	16
	OF. 4. Processo e Responsabilização dos agentes públicos perante o Tribunal de Contas		21	1	16
	OF. 5. Controle Social _ Recursos Educacionais e de Saúde		25	1	16
	OF. 6. Atos de Pessoal		22	2	16
	OF. 7. Aplicação no ensino e os recursos do FUNDEB "Irregularidades mais frequentes" Aplicação em ações e serviços públicos de saúde "irregularidades mais comuns"		27	1	16
	OF. 8. *Funcionalidades do novo Sistema SIGAP – Módulo Gestão Fiscal e Orientações gerais sobre a IN n.º 39/2013/TCE-RO)*Limites constitucionais à remuneração dos vereadores*/Funcionalidades do novo Sistema Obras – Módulo Obras e Orientações gerais sobre a IN n.º 33/2012/TCE-RO		12	5	16
	OF. 9. Processo Legislativo com ênfase em atos normativos e fundamentos da técnica legislativa		18	1	16
	OF. 1. A Nova Contabilidade	Rolim de Moura	30	2	16
	OF. 2. Orçamento Público/Gestão Fiscal		38	1	16
	OF. 3. Controle Interno		21	3	16
	OF. 4. Processo e Responsabilização dos agentes públicos perante o Tribunal de Contas		14	1	16
	OF. 5. Controle Social _ Recursos Educacionais e de Saúde		18	1	16
	OF. 6. Atos de Pessoal		21	2	16
	OF. 7. Aplicação no ensino e os recursos do FUNDEB "Irregularidades mais frequentes" Aplicação em ações e serviços públicos de saúde "irregularidades mais comuns"		17	1	16
	OF. 8. *Funcionalidades do novo Sistema SIGAP – Módulo Gestão Fiscal e Orientações gerais sobre a IN n.º 39/2013/TCE-RO)*Limites constitucionais à remuneração dos vereadores*/Funcionalidades do novo Sistema Obras – Módulo Obras e Orientações gerais sobre a IN n.º 33/2012/TCE-RO		14	5	16
	OF. 9. Processo Legislativo com ênfase em atos normativos e fundamentos da técnica legislativa		25	1	16

Encontro "Atualização Administrativa" Oficinas (2ª fase)	OF. 1. A Nova Contabilidade	Ouro Preto	46	2	16
	OF. 2. Orçamento Público/Gestão Fiscal		42	1	16
	OF. 3. Controle Interno		46	3	16
	OF. 4. Processo e Responsabilização dos agentes públicos perante o Tribunal de Contas		40	1	16
	OF. 5. Controle Social _ Recursos Educacionais e de Saúde		22	1	16
	OF. 6. Atos de Pessoal		40	2	16
	OF. 7. Aplicação no ensino e os recursos do FUNDEB "Irregularidades mais frequentes" Aplicação em ações e serviços públicos de saúde "irregularidades mais comuns"		30	1	16
	OF. 8. *Funcionalidades do novo Sistema SIGAP – Módulo Gestão Fiscal e Orientações gerais sobre a IN n.º 39/2013/TCE-RO/*Limites constitucionais à remuneração dos vereadores/*Funcionalidades do novo Sistema Obras – Módulo Obras e Orientações gerais sobre a IN n.º 33/2012/TCE-RO		55	5	16
	OF. 9. Processo Legislativo com ênfase em atos normativos e fundamentos da técnica legislativa		40	1	16
TOTAL			953	69	616

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

4.4 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, além de material eletrônico disponibilizado *on-line*: revistas eletrônicas e *link* para consulta virtual, dentre outras informações especializadas.

Foi adquirido para o acervo bibliográfico e digital **845 itens** no 1º Trimestre de 2014, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos.

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na sequência:

Tabela 4.4.1 – Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição
 Período: 1º Trimestre de 2014

Publicações					
Tipo de publicação	Tipo de Suporte	Tipo de aquisição	Acervo		
			Total até o 4º Trim de 2013	Adquirido no 1º Trim de 2014	Patrimônio
Monografias	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	1.328	-	1.328
		Doação	1.474	54	1.528
		Transferência	399	-	399
		Depósito Legal	53	-	53
		Permuta	5	-	5
Digital/Multimídia	DVD, CD-ROM VHS	Compra	186	-	186
		Doação	109	27	136
		Transferência	3	-	3
		Depósito Legal	52	-	52
Subtotal			3.609	81	3.690
Periódicos					
Publicações Seriadas	Fascículos	Compra	1.840	673	2.513
		Doação	782	-	782
	DOE (Impresso)	Doação	7.121	62	7.183
	Informativos diversos	Doação	1.194	4	1.198
Subtotal			10.937	739	11.676
Acervo Digital					
Publicações Eletrônicas	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	25	-	25
		Fascículos	2.549	25	2.574
	Livros	Títulos	1	-	1
Subtotal			2.575	25	2.600
Total Geral			17.121	845	17.966

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde à movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas e, ainda, o serviço de reserva de materiais bibliográficos.

No período, foram efetuados **377 consultas locais** e **1.448 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas a seguir:

Tabela 4.4.2 - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes
 Período: 1º Trimestre de 2014

Especificação	Tipo de Serviço	Quantidade
Circulação	Consulta Local	377
	Empréstimo/Renovação	1.448
Referência	Treinamento de usuários	-
	Acesso a periódicos eletrônicos	226
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	-
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	69
Total		2.120

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

5 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversos meios de comunicação, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos.

Nesse sentido, destacam-se:

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Portal de Acesso à Informação;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual e divulgados no portal;
- Diário Oficial Eletrônico; e
- Releases enviados aos jornais da capital.

Ressalte-se, por derradeiro, que esta Corte de Contas vem envidando esforços contínuos para aprimoramento dos serviços que presta à sociedade rondoniense, com fito incessante no cumprimento de sua missão constitucional e no alcance das Diretrizes Estratégicas do Plano Estratégico 2011/2015.

